



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 024/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

3ª Via

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à Jaíba NE1 Energias Renováveis S.A./UFV NE1 (40 MW) E UFV N (20 MW), CNPJ 35.581.894/0001-35, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Usina solar fotovoltaica (parâmetro: Potência nominal do inversor 60 MW), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, localizada nas coordenadas geográficas: Latitude 15°18'26" e Longitude 43°37'50", no município de Jaíba/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06884/2019/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental até 15/04/2029.

Montes Claros, 18 de Junho de 2024.

Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

ID 55850



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 18/06/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90397940** e o código CRC **B86A7F29**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028518/2020-79

SEI nº 90397940